

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 / 2016

OF. GAB. Nº. 340/2015

Guaíba, 19 de maio de 2015

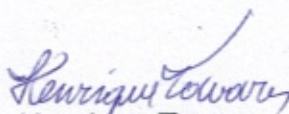
Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que respondemos ao Ofícios Nº. 033/2015, desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos a Proposição Nº. 158/2015, de autoria do vereador **MIGUEL CRIZEL**.

A Proposição versa sobre proibição de estacionamento do lado esquerdo da Rua Bento Gonçalves no centro de Guaíba.

Agradecemos ao nobre vereador por sua Proposição. Informamos que com a ampliação da Zona Azul prevista para aquela via o estacionamento no lado esquerdo será revisto.

Atenciosamente.


Henrique Tavares
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. Luis Ernani Ferreira Alves
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

